



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 175/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Advocacia Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora PATRICIA FUNCKNER – Auditor de Controle Interno, matrícula 5381, lotado na Controladoria Geral do Município, conforme o Artigo 77 inciso I, combinado com artigo 80, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 2/10/2017 a 1º/10/2018, que será gozada no período de 11 de março de 2019 a 25 de março de 2019, totalizando 15 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal